

## LÁUREA ACADÊMICA 2022.2

Em atendimento às normas explícitas na Resolução nº 06/2022 do CONSUNI, conforme rege a Instrução Normativa Nº 1/2023 – PRG, a Comissão Avaliadora, composta pela Coordenadora do Curso de Administração, Profa. Helen Silva Gonçalves, pela Profa. Diana Lucia Teixeira de Carvalho, e pela servidora Maria Rogéria Beneval Bento, divulga o processo de definição da concessão da Láurea Acadêmica aos discentes formandos em 2022.2, conforme critérios estabelecidos.

Primeiramente, foram identificados os discentes que atendem ao segundo critério do Art. 2º da referida resolução, considerando o cálculo dos coeficientes de rendimento acadêmico iguais ou superiores ao nono decil, informados pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Os nomes dos discentes, conforme instrução, são os destacados em negrito na lista de concluintes do período:

Turno manhã:

CCSA- ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - MT - João Pessoa				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
2018.2	20180151214	<b>MILLENY DOS SANTOS NASCIMENTO</b>	9.28	2022.2
2019.1	20190093974	<b>ANA BEATRIZ DE CARVALHO PALHANO TRAVASSOS</b>	9.27	2022.2
2018.2	20180175010	TATIANNY MONTEIRO DE ALBUQUERQUE	9.17	2022.2

Turno noite:

CCSA- ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO - N - João Pessoa				
Ingresso	Matrícula	Nome	CRA	Ano-Período Concluinte
2018.2	20180173955	<b>WERLLESON WILLER MOURA SILVA</b>	8.72	2022.2
2017.2	20170003719	<b>MARIA ALICE RODRIGUES MATOS</b>	8.58	2022.2
2019.1	20190173289	JOANA CRISTINA LIMA DE MORAES	8.51	2022.2

Identificados os referidos alunos, a Comissão analisou os demais critérios definidos no Art. 2º da Resolução nº 06/2022 do CONSUNI, com base na documentação comprobatória solicitada aos discentes, conforme exposto em seguida:

### - MILLENY DOS SANTOS NASCIMENTO

A discente não apresentou documentação comprobatória de participação em atividades de extensão, pesquisa e/ou ensino, conforme exigido no **§2º do parágrafo III**, sendo esse um critério indispensável para os alunos do turno da manhã obterem a láurea.

### - ANA BEATRIZ DE CARVALHO PALHANO TRAVASSOS

A discente atende ao critério de ingresso (ENEM/Sisu) e quantidade mínima de 3/4 de disciplinas cursadas na UFPB. No que diz respeito ao critério de participação por, no

mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB, a discente apresentou documentos comprobatórios de participação em quatro atividades de pesquisa, atendendo ao requisito exigido.

**- WERLLESON WILLER MOURA SILVA**

O discente atende ao critério de ingresso previsto no Regulamento Geral da Graduação (Processo Seletivo de Ingresso de Graduado – PSIG), tendo a quantidade mínima de 3/4 de disciplinas cursadas na UFPB. No que diz respeito ao critério de participação por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB, o discente apresentou documentos comprobatórios de participação em três atividades de pesquisa, e duas de monitoria, atendendo ao requisito exigido.

**- MARIA ALICE RODRIGUES MATOS**

A discente atende ao critério de ingresso (ENEM/Sisu) e quantidade mínima de 3/4 de disciplinas cursadas na UFPB. No que diz respeito ao critério de participação por, no mínimo, 01 (um) semestre, de, pelo menos, uma atividade de pesquisa ou de extensão ou de monitoria ou de outro programa acadêmico reconhecido e vinculado à UFPB, a discente apresentou documentos comprobatórios de participação em duas atividades de pesquisa, e uma de monitoria, atendendo ao requisito exigido.

Desse modo, os discentes indicados para concessão da Lâurea Acadêmica em 2022.2, em ordem decrescente, considerando o atendimento aos critérios exigidos, e seus respectivos CRAs, são:

3º MARIA ALICE RODRIGUES MATOS

2º WERLLESON WILLER MOURA SILVA

1º ANA BEATRIZ DE CARVALHO PALHANO TRAVASSOS

João Pessoa, 27 de janeiro de 2022

A Comissão Avaliadora da Graduação em Administração

*Emitido em 27/06/2023*

**RELATÓRIO Nº 1/2023 - CCSA-CA (11.01.13.29)**  
**(Nº do Documento: 1)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 23:38 )*  
**HELEN SILVA GONCALVES**  
*COORDENADOR DE CURSO*  
*1420356*

*(Assinado digitalmente em 27/06/2023 23:40 )*  
**DIANA LUCIA TEIXEIRA DE CARVALHO**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*2360507*

*(Assinado digitalmente em 28/06/2023 14:30 )*  
**MARIA ROGERIA BENEVAL BENTO**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*2412774*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,  
ano: **2023**, documento (espécie): **RELATÓRIO**, data de emissão: **27/06/2023** e o código de verificação:  
**7305db6b9a**